



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2023/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01.XXX.XXX.635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.192.414/0001-09, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, telefones: **(45) 3055-3644 - (45) 99926-1723**, e-mail: comercial@costaoesteserv.com.br, representada pelo Sr. **Rafael Bogo**, portador do RG: 685XXX96 SESP/PR e do CPF 034.XXX.XXX-63, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 011/2023/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 011/2023/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2022/17806.03, após a devida Análise Contábil nº 025/2024 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024'**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 011/2023 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 1.476.016,20 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, dezesseis reais e vinte centavos)** e um **novο valor mensal de R\$ 123.001,35 (cento e vinte e três mil, um real e trinta e cinco centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2024**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 4



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 03/07/2024 às 13:44:40, KELLY ALMEIDA KORMANN - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 03/07/2024 às 13:50:17 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 04/07/2024 às 14:40:03.
Documento Nº: 18692038-7001 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18692038-7001>



SEMADIC202425853A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA , COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	26	POS	R\$ 4.509,43	R\$ 117.245,18	R\$ 1.406.942,16
03	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DE FUNCIONÁRIO COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	1	POS	R\$ 5.756,17	R\$ 5.756,17	R\$ 69.074,04
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 123.001,35	R\$ 1.476.016,20

Os reajustes contendo os novos valores atualizados acima, serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 011/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

VANDERLEI
TOMAS:57482810900

Assinado de forma digital por
VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2024.07.03 13:54:42 -03'00'

Rafael Bogo
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



SEMADIC202425853A